

DECRETO Nº 28.382

O PREFEITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de abril de 2019, os efeitos do Decreto nº 28.264/19, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e os efeitos do Decreto nº 28.280/19, alterado pelo Decreto nº 28.283/19, que define e regulamenta as escalas de serviço dos servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2019.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5772 de 27/02/2019

